# ANEXO I – FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE MONITORIA

|  |
| --- |
| **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO** |
| 1.1 Unidade Universitária: |
| 1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica): |
| 1.3 Data da aprovação do projeto**1**: |
| 1.4 Componente(s) curricular(es) (código e nome): |
| 1.5 Período das atividades de monitoria: **2021.1** |
| 1.6 Proposição**2**: Individual ( ) Coletiva ( ) – Nesse caso, informar quantos professores: |
| 1.7 Modalidade: Com Bolsa ( ) Voluntária ( ) Ambas ( ) |
| 1.8 Número previsto de vagas**3**: Bolsistas ( ) Voluntários ( ) |
| 1.9 Carga horária semanal: **12h** (Resolução CAE Nº 06/2012, Art. 4º, inciso II) |
| 1.10 Carga horária total pretendida (12h x Nº de semanas): |
| 1.11 Público-alvo: Estudantes de graduação ( ) Outros ( ) – Informar qual: |
| 1.12 Estimativa de quantas pessoas serão beneficiadas com o projeto: ( ) |
| **2. DADOS DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO** |
| 2.1 Nome Completo: |
| 2.2. Nome Social (se houver): |
| 2.3 Sexo: Feminino ( ) Masculino ( ) | 2.4 Identidade de Gênero: |
| 2.5 CPF: | 2.6 SIAPE: | 2.7 Regime: 20h ( ) 40h ( ) DE ( ) |
| 2.8 Tel. Institucional: ( ) | 2.9 Celular: ( ) |
| 2.10 E-mail institucional: |
| **3. BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO** |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| **4. ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELOS(AS) MONITORES(AS)** |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| **5. DECLARAÇÃO** |
| Declaro ter conhecimento das Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do CAE e das normas descritas no Edital PROGRAD/UFBA Nº 001/2021 – Programa de Monitoria Voluntária 2021.1 ( ) |

**Data e Assinatura do(a) Prof(a). Responsável: / /**

**ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DO PROJETO:**

1. O projeto deverá ser aprovado pelo órgão responsável pelo componente curricular (Departamentos ou Coordenações Acadêmicas).
2. Os projetos poderão ser propostos individualmente ou em grupo. **Em se tratando de proposição coletiva, deverá ser encaminhado também o formulário complementar (Anexo II)** informando os dados dos demais professores participantes.
3. **Número máximo de monitores admitidos sob a orientação de um professor: 1 (um) para regime de 20 horas; 2 (dois) para regime de 40 horas; 3 (três) para regime de Dedicação Exclusiva.**